

PORTARIA Nº. 091/2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025 e Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 090/2025, de 24 de Março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Santa Cruz/PE na edição de nº 2.305, (pág.1) datada em 25 de Março de 2025, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos proporcionais e sem paridade a servidora pública municipal, **MARCILENE ALENCAR DE LIMA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito